

## PORTARIA N.º 649/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 047/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 09 de março de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 27 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção à docente **RODRIGO REMOR OLIVEIRA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação Aplicada, Área de Concentração: Modelagem e Simulação, em nível de Mestrado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Pelotas, 16 de março de 2017.

Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro Pró-reitor de Extensão e Cultura Reitor em exercício